

PORTARIA Nº 111 /2019, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

**Considerando** o segundo termo aditivo ao Contrato CORREIOS/UNIRG nº 9912398342, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação serviços postais;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

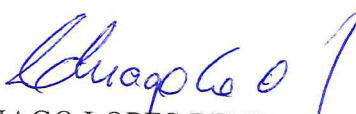
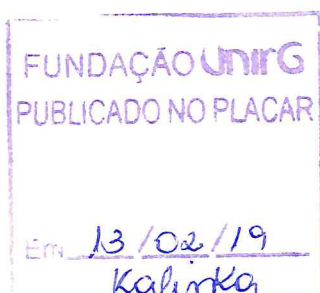
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. JERRYSON RIBEIRO GAMA**, matrícula funcional nº 3955, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2015.02.005565.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG